



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2017, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - CAPEAMENTO, NA RUA MONSENHOR SCALABRINI, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS. COM ÁREA TOTAL DE 7.919,27m², COM RECURSOS DO BADESUL AGENCIA DE FOMENTO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: MATT CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.220.982/0001-27,** representado pelo Sr. Edgar Johannes Wolf, CPF nº 350.382.760-91, RG nº 6020370414, conforme credenciamento.
- 2) EMPRESA: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 90.314.675/0001-06.**
- 3) EMPRESA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.277.170/0001-01.**
- 4) EMPRESA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., CNPJ nº 89.713.903/0001-23.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).

Acompanham a licitação os membros da Comissão Técnica Engenheira Civil, Sr. Tatiane Zambam, Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Desenvolvimento Econômico, Sr. Vilson Vicente Biessek e o Contador, Sr. Delfino Nervis.

Após encerrados os trabalhos pelos servidores Tatiane Zambam e Delfino Nervis, passa-se ao julgamento:

Empresa: MATT CONSTRUTORA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Empresa: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. foi declarada **INABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Comarca de Canoas/RS, sendo que a sede da pessoa jurídica é Novo Hamburgo/RS, de acordo com o item 6.1.3.1 do Edital.

Empresa: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Empresa: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, os licitantes serão intimados para a abertura dos envelopes de propostas financeiras.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**ELISA CRISTINA
PIEROSAN DE SOUZA**
Suplente

**VERÔNICA DE
CAMPOS VELHO**
Membro

TAJANA ALESSIO
Membro

**MATT
CONSTRUTORA
LTDA.**
Representante
da Empresa

TATIANE ZAMBAM
Engenheira Civil

**VILSON VICENTE
BIESSEK**
Secretário Municipal de
Coordenação,
Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico

DELFINO NERVIS
Contador